

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES  
DA EE PROF<sup>a</sup> LYDES RACHEL  
GUTIERRES  
CNPJ 49.249.451/0001-56**

Rua Paraopeba, 354 – Jardim Paineiras – Diadema – SP. Telefone (11) 4091 - 8113

**EDITAL 001/2021**

A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres da EE PROF<sup>a</sup> LYDES RACHEL GUTIERRES, situada à Rua Paraopeba, 354 – Jardim Paineiras - Diadema/SP, torna Pública a abertura de Processo de Llicitação para Administração dos serviços da Cantina Escolar da referida Escola, e comunica aos interessados que as instruções deverão ser retiradas no mesmo endereço acima, nos dias 15 à 18 de fevereiro de 2021, no horário das 08 às 16 horas, após recolhimento da taxa de R\$ 58,18 (Cinquenta e oito reais e dezoito centavos) correspondente a 2 (duas) UFESP`s, depositados em nome da APM da EE PROF<sup>a</sup> LYDES RACHEL GUTIERRES , junto ao Banco do Brasil, Agência 6884-5 Diadema, C/C 9768-3, sem devolução. As propostas deverão ser apresentadas no mesmo local até o dia 23/02/2021. A abertura dos envelopes contendo as propostas será realizada em Sessão Pública no dia 24/02/2021 às 14h30 horas, nas dependências da Escola. A Diretoria Executiva da Associação de Pais e Mestres reserva-se o Direito de escolher a proposta mais conveniente ou recusar todas as propostas caso não satisfaçam os legítimos interesses da Escola.

Diadema, 12 de Fevereiro de 2021.

DIRETOR EXECUTIVO DA APM  
Claudenir José Duran.

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES  
DA EE PROF<sup>a</sup> LYDES RACHEL  
GUTIERRES  
CNPJ 49.249.451/0001-56**

Rua Paraopeba, 354 – Jardim Paineiras – Diadema – SP. Telefone (11) 4091 - 8113

**ANEXO**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS  
PELOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO PROCESSO  
DE LICITAÇÃO PARA ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS  
DA CANTINA ESCOLAR DA EE PROF<sup>a</sup> LYDES RACHEL  
GUTIERRES, APÓS RECOLHIMENTO DA TAXA DE  
R\$58,18 (Cinquenta e oito reais e dezoito centavos) EM  
NOME DA APM DA REFERIDA ESCOLA:**

- DECLARAÇÃO DE EXPÉRIENCIA COMPROVADA DE NO MÍNIMO 10 (DEZ) ANOS (ATRAVÉS DE ATESTADO FORNECIDO POR APM DE ESCOLAS OFICIAIS); FACULTATIVA, APENAS PARA DESEMPATE;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO EM CARTÓRIO.
- CÉDULA DE IDENTIDADE
- CADERNETA DE SAÚDE;
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA VOTAÇÃO.
- CARTEIRA DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
- C.N.P.J.
- CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
- DECLARAÇÃO DE ESTAR CIENTE DAS “NORMAS PARA FUNCIONAMENTO DAS CANTINAS ESCOLARES”, CONTIDAS NA PORTARIA CONJUNTA COGSP/CEI/DSE de 23-3-2005.